



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 151 / 2021

TRAVESSIA DE PEDESTRES
NA RUA JOÃO MARCELINO.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Reginaldo Furtado de Carvalho.

INDICO que a Prefeitura instale uma passagem elevada para pedestres na Rua João Marcelino, nas imediações do portão principal da Escola Estadual Prof. José Borges de Moraes.

J u s t i f i c a t i v a :

No local citado já existe uma faixa de travessia de pedestres, porém a mesma está desgastada. Tendo em vista a sua importância por se localizar na porta de uma escola com enorme fluxo de estudantes, sugiro que no local seja instalada uma passagem elevada para pedestres, nos moldes da que existe em frente à Prefeitura.

Rio Pomba/MG, 29 de abril de 2021;
254º da Fundação e 189º da Emancipação.

VEREADOR PAULO HENRIQUE DA SILVA